

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 343-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, PATRÍCIA KARLA DANTAS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 344-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº345-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FABIANA DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 346-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOACIL MICHEL SANTOS DA COSTA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 347-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

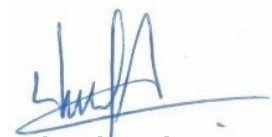
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, AUREA TELMA BEZERRA FERNANDES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 348-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

Considerando o disposto pelo item 8 da Cláusula II. DOS CARGOS, do Edital nº

01/2014 do Concurso Público realizado e homologado nos termos do Decreto Municipal nº 0113/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, cujas atividades serão exercidas na área urbana, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº349-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

Considerando o disposto pelo item 8 da Cláusula II. DOS CARGOS, do Edital nº 01/2014 do Concurso Público realizado e homologado nos termos do Decreto Municipal nº 0113/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JANIELMA ALVES DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, cujas atividades serão exercidas na área urbana, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 350-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

Considerando o disposto pelo item 8 da Cláusula II. DOS CARGOS, do Edital nº 01/2014 do Concurso Público realizado e homologado nos termos do Decreto Municipal nº 0113/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELE BEZERRA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, cujas atividades serão exercidas em qualquer micro área com vaga em aberto, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº351-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

Considerando o disposto pelo item 8 da Cláusula II. DOS CARGOS, do Edital nº 01/2014 do Concurso Público realizado e homologado nos termos do Decreto Municipal nº 0113/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, UILZA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da

Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, cujas atividades serão exercidas em qualquer micro área com vaga em aberto, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 352-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, EDISON PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remunerativa, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº353-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais-Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e nos DECRETOS MUNICIPAIS NºS 0113/2014 e 0173/2016, que tratam, respectivamente do

regulamento, da homologação e da prorrogação do concurso público realizado em 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, SANDRA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A legislação de que trata do Regime Jurídico, do Regime Previdenciário e da forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº354-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora pública, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicóloga, mat. 0936-9, da equipe de referência do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, bem como do PAIF-Programa de Atendimento Integral a Família, ao qual estava vinculada, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A referida servidora continuará lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, passando a exercer suas atividades funcionais no âmbito da municipalidade, no que lhe couber e competir, cumprindo expediente de 04 (quatro) horas diária, totalizando 20 (vinte) horas semanais, na conformidade do regulado pelo Edital do concurso prestado, ensejador de sua admissão.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/07/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº355-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora pública, SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA, ocupante do cargo de Psicóloga, mat. 0801-0, da equipe de referência do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, bem como do PAIF-Programa de Atendimento Integral a Família, ao qual estava vinculada, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A referida servidora continuará lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, passando a exercer suas atividades funcionais no âmbito da municipalidade, no que lhe couber e competir, cumprindo expediente de 04 (quatro) horas diária, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/07/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº356-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora pública, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente Social, mat. 0437-1, da equipe de referência do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, bem como do PAIF-Programa

de Atendimento Integral a Família, ao qual estava vinculada, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A referida servidora continuará lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, passando a exercer suas atividades funcionais no âmbito da municipalidade, no que lhe couber e competir, cumprindo expediente de 04 (quatro) horas diária, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/07/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Azevedo Melo - Prefeito

PORTARIA Nº357-GP 28/06/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e, nos demais normativos de regência:

CONSIDERANDO as qualificações exigidas para o encargo funcional a que se destina a nomeação;

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR, o Sr. JOILSON ROCHA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura, com lotação na própria Secretaria, pertencente à estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº358-GP 29/06/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Administração e da Ação social, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente ao período decenal de 2005 a 2015;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2005/20015, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública, BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS**, mat. nº 0809-5, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, correspondente ao ciclo decenal de 31/01/2015, inerente ao primeiro decênio, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – **CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/08/2018 e término em 30/01/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito